CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 753, DE 17 DE JUNHO DE 2010

*Concede o **"Título de Cidadão Marabaense"** ao Sr. **Gilberto dos Santos Ribeiro,** e **"Título de honra ao Mérito"** à **Igreja Adventista do Sétimo Dia**.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica concedido ao Sr. ***Gilberto dos Santos Ribeiro*** o título de "Cidadão Marabaense" e **"**Título de honra ao Mérito*" à **Igreja Adventista do Sétimo Dia***, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 17 de junho de 2010.

Julia Maria Ferreira Rosa
Vereadora - CMM